



**ATA DA SESSÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA
LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ
29.250.038/0001-02, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - SRP N°
08/2018 - MATERIAL GRÁFICO.**

No dia **07 DE JANEIRO, às 13 horas e 10 minutos**, reuniram-se na SALA DO PLENÁRIO DO CRO-SE, situada na RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, a PREGOEIRA - SRA. LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA signatária dessa ATA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

1) EMPRESAS LICITANTES:

N° DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	NOME DO REPRESENTANTE	E-MAIL	RG OU CPF	A EMPRESA PODE FAZER USO DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014?
1)	JF GRÁFICA E EDIÇÕES ME - CNPJ 11.802.844/0001-72	JOSÉ FERREIRA DAS VIRGENS	jfgrafica.ltda@gmail.com	517.435.155-53	X
2)	LUIZ MELO & CIA LTDA ME - CNPJ 00.299.160/0001-83	JOSÉ CARLOS MENÉZES	luizmelojunior@me.com carlosmenezes@casadacopia.com.br	116.922.945-04	X
3)	LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ 29.250.038/0001-02	FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES MAFRA	nordesteemprendimentos@hotmail.com	173.012.894-72	X

2) JULGAMENTO:

No momento da abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa **LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ 29.250.038/0001-02**, foi constatado que a CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL estava vencida.



Então, em cumprimento ao edital, foi consignado na ATA da sessão inaugural, que a empresa licitante - **LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ 29.250.038/0001-02**, deveria apresentar tal CERTIDÃO até o dia 03.01.2019, ou seja, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme demonstrativo abaixo:

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	JULGAMENTO
1)	LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ 29.250.038/0001-02	A CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL ESTÁ VENCIDA. CONSIDERANDO QUE A EMPRESA LICITANTE É UMA ME/EPP, E CONFORME ITEM 10.13.1 DO EDITAL, TERÁ O PRAZO DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA ALUDIDA CERTIDÃO. A CERTIDÃO PODERÁ SER ENVIADA EM FORMATO PDF, PARA O E-MAIL ABAIXO: registro@crose.org.br

Ocorre que até hoje, dia **07.01.2019**, a empresa **LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ 29.250.038/0001-02**, agiu com total desídia, não apresentou a CERTIDÃO, conseqüentemente não cumpriu com a consignação pactuada na ATA da sessão inaugural.

Destaque-se ainda, que a empresa **LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ 29.250.038/0001-02**, sequer se esforçou para manter contato com este CONSELHO, seja telefônico, e-mail, correspondência ou até mesmo pessoalmente.



Por fim, fazemos registrar que no edital – PREGÃO PRESENCIAL – SRP 08/2018, foi disponibilizado os telefones para contato, e-mail, endereço, enfim, qualquer empresa ou cidadão, com interesse, poderia muito bem ter mantido contato com este CONSELHO DE CLASSE, no entanto, a empresa licitante preferiu o silêncio total.

3) CONCLUSÃO DO JULGAMENTO:

Diante da desídia da empresa **LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ 29.250.038/0001-02**, a PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO **declaram a INABILITAÇÃO da mencionada empresa.**

4) APLICAÇÃO DE PENALIDADE:

Em cumprimento ao ITEM 27.0 do edital, bem como, ao ARTIGO 7º da LEI 10.520/2002, fica a empresa **LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ 29.250.038/0001-02**, impedida de participar de licitações (CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, PREGÃO e outros) ou de qualquer outro tipo de processo de contratação promovido pelo CRO/SE – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, pelo prazo 36 (trinta e seis) MESES consecutivos.

Abre-se prazo de recurso relativo ao julgamento apresentado nesta ATA.

Nada mais havendo, encerra-se esta sessão **(13 HORAS E 28 MINUTOS – 07.01.2019).**

Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Cristiano dos Santos Cruz
CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR